



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo SIGA PM-ADM-2023/8486.

- Adoto a justificativa a Dispensa de Licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação, tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo para **vistoria técnica na cobertura do Centro de Convenções Silvío Ubaldino de Sousa, visando manutenção do mesmo**, de acordo com a Comunicação Sigla Nº PM-CIN-2023/3426, bem como a Solicitação n.º 315/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 47 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **NOVA CALHAS LTDA, CNPJ: 40.154.662/0001-30**, perfazendo um valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

4. **órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo a Cultura.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 82

5. **Condições de entrega:** 03 (três) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/8709.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada para **confecção de totem, montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da unidade do SAMU de Nova Casa Verde e de Nova Andradina**, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/3492, bem como a solicitação n.º 249/2023 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 87 - 88 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 14.760,00** (quatorze mil setecentos e sessenta reais) referente a empresa **MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA - MEI, CNPJ: 40.051.798/0001-15**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 102.

5. **Condições de entrega:** 10 (dez) dias após solicitação da Secretária de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de dezembro de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/8931.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada para **aquisição de cadeira de coleta de sangue, martelete e climatizador, para atender aos setores da Secretaria Municipal De Saúde**, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/3561, bem como a solicitação n.º 250/2023 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 130 – 131 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 7.339,00** (sete mil trezentos e trinta e nove reais) referente a empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 19.162.885/0001-53**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 20.

Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 4.4.90.30.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido: 30.

5. **Condições de entrega:** 10 (dez) dias após solicitação da Secretária de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/9683.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de **aparelho de eletrocardiograma para o ESF de CASA VERDE, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/3787, bem como a solicitação n.º 269/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 114 - 115 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 8.272,46** (oito mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) referente a empresa **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.069.066/0001-57**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido: 30.

5. **Condições de entrega:** 10 (dez) dias após solicitação da Secretária de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de dezembro de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/9697.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de um padrão de energia para atender o novo prédio da vigilância sanitária, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/3794, bem como a solicitação n.º 270/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 71 -72 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 16.700,00** (dezesseis mil e setecentos reais) referente a empresa **WEBER DE OLIVEIRA MONTORO ME**, CNPJ: 17.298.900/0001-60, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido: 30.

5. **Condições de entrega:** 10 (dez) dias após solicitação da Secretária de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de dezembro de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA, ATRAVÉS DE ADESAO DE ARP Nº 02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, CONFORME C.I Nº 3949/2023 E SOLICITAÇÃO Nº 372/2023, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** de acordo com as condições, quantidades e exigências especificado no Anexo I – Termo de Referência, constante do **Processo SIGA Nº PM-ADM-2023/10186**.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 84.985,00 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 75

Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 82

Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Cód. Reduzido- 37

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

GOPPE SOLUÇÕES EEM TERCEIRIZAÇÃO DE

MÃO DE OBRA LTDA

Marcos Henrique Moura Castro
Contratado

EDITAL Nº001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICAÇÃO FINAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nome do candidato	Pontuação	Classificação
Belmiro Crispim	52	1º
Larissa Roberta Castro Borges	47	2º
Naiara Souto da Silva Santos	45	3º
Silvana dos Santos Bezerra	29	4º
Juliane de Souza	24	5º
Andreia Egidio Lemos	23	6º
Jaqueline de Souza Pereira Prado	25	7º
Isabelly dos Santos Ribeiro	20	8º

Os candidatos aprovados dentro das vagas, assumirão em data prevista para **17 de janeiro de 2024**; só poderão assumir dentro dos critérios da Lei nº 257/2001 de 06 de fevereiro de 2001.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 193/2022.

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, estipulado no contrato nº 193/2022, pelo período de **08/12/2023 a 07/05/2024**, correspondendo a um prazo de 05 meses. Além disso, busca-se manter os valores estabelecidos nas cláusulas e condições mencionadas no referido contrato. Esta prorrogação se faz necessária devido ao interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para execução de Ampliação com Construção de 04 (quatro) salas de aula e banheiros da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, no Município de Nova Andradina –MS, conforme **Convênio Nº 32.006/2022,- Processo Nº29/042.065/2022**, conforme solicitação nº **1570/2022** e CI nº **480/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do **Processo Administrativo 107340/2022**. O presente termo tem como fundamento legal o artigo 57, §1, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de dezembro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Cristiane de Cássia Ferreira Mazzini
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 200/2023 E EMPENHO Nº2616/2023.

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 200/2023**, Empenho: 2616/2023, celebrado com a EMPRESA: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2023.

Prof.ª Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3203/2023
Data do Empenho: 29/12/2023
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	130.000,00	Empenhos anteriores:
Valor Dotação Atualizada:	1.584.382,74	Valor do empenho:
Total (A):	1.584.382,74	Valor anulado:
		Total (B):
		Total (A - B):

Credor:	GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTD		
CPF/CNPJ:	35.896.354/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R BELEM 337 -	Cidade:	Camapuã UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Scredri S.A.	Conta:	23.383-3
Agência:	913 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de brigadista para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC. PM-ADM-2023/10186

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 21.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 10186/2023
Modal. Licitação: Outras Modalidades Número Processo: 10186/2023 Data: 19/12/2023
Número Contrato: 234/2023 Data: 29/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/12/2023
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as reformas e melhorias a serem feitas no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o trabalho Home Office entre os dias 03/01/2024 a 08/01/2024, sendo que os/as servidores/as deverão estar atentos para eventual convocação, se necessária em horário normal de expediente.

Art. 2º. Os/As servidores/as que trabalham no setor da limpeza tem seu retorno estabelecido no dia 05/01/2024.

Art.3º. OS/As servidores/as que trabalham no setor da guarda/Vigilância da Câmara, não estarão de home Office.

Art. 4º. Fica estabelecido a redução do horário de expediente, entre os dias 03/01/2024 a 31/01/2024, que passará ser das 07:00 h às 11:00 h, correspondendo ao período de Recesso Legislativo, permanecendo em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art.5º. O horário previsto no caput do artigo anterior poderá ser suspenso a qualquer momento, ficando a decisão a critério da Presidência.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2024

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, 664
79750-000 - Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 28/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS UTENSÍLIOS**, tendo como FORNECEDORES: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ: 29.034.194/0001-28 e MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - vigência 30/03/2023 à 30/03/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 03 de Janeiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 29/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: SCHUEROFF & TOLEDO LTDA ME, CNPJ: 05.064.165/0001-40, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 e HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98 - vigência 31/03/2023 à 31/03/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 03 de Janeiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 68/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.228.679/0001-03 e MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 62.334.156/0001-66 - vigência 25/08/2023 à 25/08/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 27 de Novembro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 65/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, tendo como FORNECEDORES: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA, CNPJ: 08.021.757/0001-73 e IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.775.311/0001-44 - vigência 21/08/2023 à 21/08/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Novembro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 74/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MAMADEIRAS HOSPITALAR AUTOCLÁVEL**, tendo como FORNECEDOR: WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 37.430.252/0001-60 - vigência 22/09/2023 à 22/09/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 22 de Dezembro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 71/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001-45, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.315.996/0001-07, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.607.262/0001-21, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40 e FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73 - vigência 15/09/2023 à 15/09/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 de Dezembro de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 72/2023; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.315.996/0001-07, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81, MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ: 39.241.426/0001-72, LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 18.483.775/0001-20, A. JACOMINI LTDA, CNPJ: 42.307.909/0001-37, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.595.557/0001-80, CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001-45, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.069.066/0001-57 - vigência 02/10/2023 à 02/10/2024. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 03 de Janeiro de 2024.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral